

VEÍCULO:
Jornal do Commercio

DATA:
06/07/15

EDITORIAL

Caminhos da recuperação

A abrangência do Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses, cuja proposta de ampliação, feita pelo governador Luiz Fernando Pezão, foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) e publicada nesta sexta-feira no Diário Oficial, assegura que a partir de agora todas as 92 cidades fluminenses poderão acessar o benefício.

A mudança se torna tanto mais significativa quando se sabe que, antes da alteração da lei, vigente desde a referida publicação, apenas 35 municípios estavam autorizados a utilizar o fundo, cujo objetivo é precisamente auxiliar na recuperação econômica por meio do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda.

"A situação econômica do País é delicada e estamos muito preocupados com a manutenção e geração de empregos - disse a propósito o governador. Por isso mesmo, a ampliação é importante para este momento da economia fluminense".

Criado em 2005, o fundo permite que o Estado financie, por meio da Agência Estadual de Fomento (AgeRio), empreendimentos geradores de emprego e renda, com juros de 2% ao ano e um prazo de 25 anos de pagamento.

De acordo com as respectivas normas, podem ser financiadas atividades da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, podendo o valor do financiamento chegar a 80% do total do projeto, variando, ademais, em função da capacidade de pagamento da empresa.

Na conformidade das restrições estabelecidas no texto legal, não poderá ter acesso ao fundo quem estiver irregular no Cadastro Fiscal do Estado e que participe de empresa com inscrição estadual suspensa ou cancelada em virtude de irregularidade fiscal. São igualmente impedidos de acessá-lo inadimplentes com débitos fiscais e condenados por crime ambiental, além de empresas condenadas administrativamente ou judicialmente por trabalho escravo.

Verifica-se pois que, se por um lado a abrangência do fundo de recuperação econômica, agora estendida a todos os municípios fluminenses, cresce de importância em uma conjuntura como a atual, na qual se conjugam fatores adversos que interferem de forma desfavorável no nível de atividade, por outro suas normas guardam consonância, como não poderia deixar de ser, com os princípios da sustentabilidade e os critérios de preservação e defesa do meio ambiente, por todas as razões indissociáveis da estratégia de desenvolvimento.

A propósito, aliás, ao apresentar nesta quinta-feira em Lyon, na França, na Cúpula Mundial de Clima e Territórios, que antecede a COP21, conferência das Nações Unidas sobre o clima, a qual acontecerá em dezembro em Paris, o programa da Secretaria de Agricultura, Rio Rural, o secretário Christino Áureo ressaltou que o Rio de Janeiro tem uma estratégia bem-sucedida de integração dos territórios, operando em duas frentes principais. A primeira, a busca da soberania alimentar, e a outra o enfrentamento dos efeitos das mudanças climáticas: "Conseguimos transformar em realidade o que há 15 anos atrás poderia ser chamado de utopia. Usamos a água como o principal produto da agricultura de nosso estado. É por meio dela que tudo se organiza, se desdobra e se preserva".

A mudança se torna tanto mais significativa quando se sabe que, antes da alteração da lei, vigente desde a referida publicação, apenas 35 municípios estavam autorizados a utilizar o fundo, cujo objetivo é precisamente auxiliar na recuperação econômica por meio do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda.

Se por um lado a abrangência do fundo de recuperação econômica, agora estendida a todos os municípios fluminenses, cresce de importância em uma conjuntura como a atual, na qual se conjugam fatores adversos que interferem de forma desfavorável no nível de atividade, por outro suas normas guardam consonância, como não poderia deixar de ser, com os princípios da sustentabilidade.